LEI Nº 0.259, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1956

DISPÕE SOBRE PLANO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

O Povo do Município de Januária, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Rodoviário Municipal, elaborado em observância às exigências, do Conselho Rodoviário do Estado de Minas Gerais, que constituirá parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições com contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, 14 de dezembro de 1956

MÁRIO JOSÉ LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

SÍLVIO BRASILEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIO

PLANO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Cuidadosamente elaborado, em consulta com as reais necessidades do Município, o Plano Rodoviário Municipal, para o biênio 1957/1958, visa dar, à comuna um adequado e eficiente sistema de estradas, intensificando e incrementando o intercâmbio econômico e social entre os diversos núcleos populacionais, do nosso vasto território, pela ligação de seus centros de trabalho.

Traçando esquematicamente, sobre o mapa do município com as ligações rodoviárias, pontes, mata-burro, etc., perfeitamente diferenciados, fizemos constar de nosso plano a programação das seguintes obras:

1 – Construção de uma estrada ligando a cidade à Vila de Riacho da Cruz, passando pela Boa Vista e Posto Agropecuário, numa extensão de 24 quilômetros;

2 – Construção de uma estrada ligando a cidade à localidade denominada Pitanga, no distrito de Levinópolis, numa extensão de 36 quilômetros aproximadamente;

3 – Construção de uma estrada ligando a cidade a usina hidroelétrica de Periperi, numa extensão aproximada de 30 quilômetros;

4 – Construção de uma estrada que partindo da cabeceira do Riacho da Cruz vai até o Rio Carinhanha, entre as veredas da Flexeira e Gibão, passando pela Cabeceira do Peruaçu, numa extensão de 80 quilômetros aproximadamente;

5 – Construção de uma estrada ligando o lugar denominado São Bento ao Ato da Mangabeira, partindo da estrada de Januária - Poções, numa extensão de 9 quilômetros;

6 – Reconstrução da estrada Januária/Poções, dentro do território do Município, passando pela Vila de Cônego Marinho, ponte do Candial, no Riacho da Cruz e ponte sobre o Ribeirão Peruaçu, numa extensão de 93 quilômetros.

7 – Reconstrução da estrada que partindo da rodovia Januária/Poções, aquém da vereda do Buriti do Meio, vai até o lugar denominado "Areião, margem do Peruaçu, numa extensão de 45 quilômetros.

8 – Reconstrução da estrada, que partindo da estada de Januária/Areião, além da Serrinha, vai até o riacho Borrachudo, numa extensão de 25 quilômetros.

9 – Reconstrução da estada Januária/Manga, no trecho compreendido entre Januária/Vila de Missões, passando pela Vila de Itacarambi, numa extensão de 108 quilômetros aproximadamente.

10 – Reconstrução da estrada que liga Vila de Missões ao lugar denominado Confins, passando por Traíras, numa extensão de 36 quilômetros;

11 – Reconstrução da estrada que liga São Joaquim a Várzea Bonita, passando pelo lugar denominado Santo Antônio, numa extensão de 30 quilômetros;

12 – Reconstrução de uma estrada que, partindo da ponte sobre o rio Pandeiro, na usina hidrelétrica em construção, vai até a ponte natural sobre o rio Pardo, passando pelo arraial de São Joaquim, numa extensão de 80 quilômetros, aproximadamente;

13 – Reconstrução da estrada, que liga a cidade ao Porto do Cajueiro, no rio Carinhanha passando pelo arraial de Bonito, numa extensão de 160 quilômetros;

14 – Reconstrução da estrada Januária/São Bento, numa extensão de 9 quilômetros;

15 – Reconstrução da estrada Januária/Vila de Brejo do Amparo, numa extensão de 6 quilômetros;

16 – Reconstrução da estrada Brejo/Barreiro, numa extensão de 4 quilômetros;

17 – Reconstrução da estrada Brejo/Ilha, extensão de 3 quilômetros;

18 – Reconstrução da estrada Brejo/Sítio, numa extensão de 4 quilômetros;

19 – Reconstrução da estrada Brejo/entroncamento estrada a Januária/Poções, extensão 18 quilômetros;

20 – Reconstrução da estrada ligando a Vila Levinópolis/Manga, numa extensão de 8 quilômetros;

21 – Reconstrução da estrada ligando a Vila de Riacho da Cruz ao povoado de Jatobá, extensão de 12 quilômetros aproximadamente;

22 – Reconstrução da estrada ligando o povoado do Tejuco ao local denominado Cantinho, numa extensão de 13 quilômetros, aproximadamente;

23 – Reconstrução da estrada que liga Porto da Passagem, margem direita do Rio São Francisco, à Vila de Maria da Cruz, extensão de 81 quilômetros;

24 – Conserva das estradas que ligam Porto da Passagem, margem do São Francisco à várias propriedades rurais, extensão de 20 quilômetros;

25 – Reconstrução da estrada que liga a Vila de Itacarambi ao povoado de Pindaíba, extensão de 6 quilômetros aproximadamente;

26 – Construção de uma ponte sobre o Riacho da Quinta, na estrada Januária/Posto Agropecuário;

27 – Construção de uma ponte sobre o Riacho da Cruz, estrada Januária/Pitanga;

28 – Construção de uma ponte sobre o Rio Cochá, no local denominado Veredinha;

29 – Reconstrução das pontes sobre o Riacho dos Cochos, ribeirão do Borrachudo, Catolé, Macaúbas e São Domingos, todas na estrada Januária/Porto do Cajueiro, rio Carinhanha;

30 – Reconstrução de seis (06) mata-burros na estrada Januária/Manga;

31 – Reconstrução de um mata-burro e reparos em dois outros, todos na estrada Januária/Brejo do Amparo;

32 – Reconstrução de um mata-burro, na estrada da Boa Vista;

33 – Reconstrução da estrada Itacarambi / Sumaré, passando pelo Boqueirão de Manoel Velho, numa extensão de 42 quilômetros aproximadamente.

Prefeitura Municipal de Januária, 14 de dezembro de 1956.

MÁRIO JOSÉ LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

SÍLVIO BRASILEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIO